PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS 2022-2025





Prefeitura de Manaus

Prefeito David Antônio Abisai Pereira de Almeida

Vice-Prefeito

Marcos Sérgio Rotta

Secretaria Municipal de Saúde (Semsa)

Secretária Municipal de Saúde Shádia Hussami Hauache Fraxe

Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

Nagib Salem José Neto

Subsecretário Municipal de Gestão da Saúde **Djalma Pinheiro Pessoa Coêlho**



DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

No Plano Municipal de Saúde de Manaus 2022-2025, as **diretrizes** norteadoras das ações para a área da saúde do município foram estabelecidas a partir das necessidades da população, manifestadas por ocasião da Conferência Municipal de Saúde de Manaus (VIII COMUS), realizada no ano de 2019.

Os resultados desejados ao final de 4 anos são apresentados neste instrumento por meio dos **objetivos**, cujo alcance será medido em função do desempenho das **metas**, considerando a grande relevância destas para a efetivação dos objetivos, uma vez que envolvem a superação dos desafios enfrentados pela gestão.

Por fim, os **indicadores** permitem identificar o impacto causado pelas ações propostas, possibilitando o monitoramento periódico por meio dos relatórios quadrimestrais e anuais.

Na revisão realizada para o ano de 2025, o PMS 2022-2025 apresenta um total de 4 diretrizes, 17 objetivos e 195 metas, acompanhadas de seus respectivos indicadores, conforme descrito no presente documento.



DIRETRIZ 1

Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde





Diretriz 1. Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

Objetivo 1.01. Consolidar a Atenção Primária à Saúde (APS) como acesso preferencial da população às ações e serviços de saúde em todos os ciclos de vida.

			Indic	ador (Linh	a-Base)	Meta Plano		Meta P	revista		Área
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	2022	2023	2024	2025	responsável
1.01.01	Revitalizar a pintura externa e interna de 170 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2025.	Pintura revitalizada			Número	170,00	85,00	170,00	170,00		DAI
1.01.02	Construir 1 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III até 2025.	UBS construída			Número	1,00		1,00			DAI/GEINF
1.01.03	Construir 15 Unidades Básicas de Saúde (UBS) porte IV até 2025.	UBS construída			Número	15,00	1,00	7,00	13,00	15,00	DAI/GEINF
1.01.04	Realizar, anualmente, a Análise Causa Raiz (ACR) de 100% dos óbitos maternos, de residentes em Manaus que realizaram o pré-natal na Atenção Primária à Saúde (APS) até 2025.				Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	DAP/GECV/ DIVSAM
1.01.05	Reformar 1 Clínica da Família até 2025.	Clínica da Família reformada			Número	1,00		1,00	1,00		DAI/GEINF
1.01.06	Reformar 4 Unidades Básicas de Saúde Rural (UBSR) até 2025.	UBSR reformada			Número	4,00	1,00	1,00	4,00	4,00	DAI/GEINF
1.01.07	Reformar 10 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2025.	UBS reformada			Número	10,00	1,00	4,00	4,00	10,00	DAI/GEINF
1.01.08	Reformar e ampliar 3 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2025.	UBS reformada e ampliada			Número	3,00		2,00	3,00	3,00	DAI/GEINF
1.01.09	Ampliar de 24,20%, em 2019, para 70,00%, até 2025, o percentual anual de administração de Vitamina A para crianças na faixa etária de 6 a 59 meses.	Vitamina A	24,20	2019	Percentual	70,00	34,00	54,00	64,00	70,00	DAP/GEPROS/ NUAN
1.01.10	Ampliar de 16,66%, em 2019, para 100,00%, até 2025, o percentual de Unidades Prisionais (UP) de regime fechado em Manaus com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado.	PEC implantado	16,66	2019	Percentual	100,00	33,33	50,00	83,00	100,00	DAP/DIVEQ/ NUPRED
1.01.11	Ampliar de 4.802, em 2019, para 14.040, até 2025, a quantidade anual de atendimentos individuais a indígenas na Rede Pública Municipal de Saúde.	Atendimento realizado	4.802,00	2019	Número	14.040,00	5.027,00	7.192,00	11.000,00	14.040,00	DAP/DIVEQ/ NUPRED





			Indica	ador (Linha	a-Base)	Meta Plano		Meta P	revista		Área
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	2022	2023	2024	2025	responsável
1.01.12	Ampliar de 499, em 2019, para 1.230, até 2025, a quantidade anual de atendimentos de pessoas em situação de rua (PSR) realizados pela equipe de Consultório na Rua (eCR) no município de Manaus.		499,00	2019	Número	1.230,00	550,00	945,00	992,00	1.230,00	DAP/DIVEQ/ NUPRED
1.01.13	Ampliar de 806, em 2019, para 13.932, até 2025, a quantidade anual de atendimentos individuais a estrangeiros na Rede Pública Municipal de Saúde.	Atendimento realizado	806,00	2019	Número	13.932,00	1.006,00	11.594,00	12.173,00	13.932,00	DAP/DIVEQ/ NUPRED
1.01.14	Ampliar de 0,62, em 2019, para 0,70, até 2025, a razão entre tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática.	Razão ampliada	0,62	2019	Razão	0,70	0,64	0,66	0,68	0,70	DAP/GESAB
1.01.15	Ampliar de 1.492, em 2019, para 1.900, até 2025, a quantidade anual de primeiras consultas odontológicas em crianças na faixa etária de 0 a 2 anos de idade na Rede Pública Municipal de Saúde.	idade com a primeira consulta odontológica	1.492,00	2019	Número	1.900,00	1.492,00	1.600,00	1.800,00	1.900,00	DAP/GESAB
1.01.16	Ampliar de 16%, em 2019, para 85%, até 2025, a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde (APS).	Gestante atendida	16,00	2019	Percentual	85,00	30,00	75,00	80,00	85,00	DAP/GESAB
1.01.17	Ampliar de 166, em 2019, para 250, até 2025, a quantidade anual de próteses dentárias totais instaladas na Rede Pública Municipal de Saúde.	Prótese total instalada	166,00	2019	Número	250,00	200,00	250,00	220,00	250,00	DAP/GESAB
1.01.18	Ampliar de 41, em 2020, para 51, até 2025, o número de Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) funcionando em horário estendido.		41,00	2020	Número	51,00	43,00	46,00	49,00	51,00	DAP/GEGAP
1.01.19	Ampliar de 17.788, em 2019, para 26.158, até 2025, o número de mulheres usuárias do SUS, na faixa etária de 50 a 69 anos, com exame de mamografia de rastreamento realizado em até 2 anos.		17.788,00	2019	Número	26.158,00	19.618,00	21.580,00	24.196,00	26.158,00	DAP/GECV/ DIVSAM
1.01.20	Ampliar de 46,7%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o percentual de mulheres usuárias do SUS, na faixa etária de 25 a 64 anos, com exame citopatológico de rastreamento realizado em até 3 anos.		46,70	2019	Percentual	60,00	48,00	50,00	55,00	60,00	DAP/GECV/ DIVSAM





			Indic	ador (Linha	a-Base)	Meta Plano		Meta P	revista		Área
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	2022	2023	2024	2025	responsável
1.01.21	Ampliar de 51%, em 2019, para 70%, até 2025, o percentual anual de gestantes residentes no município de Manaus e cadastradas na Atenção Primária à Saúde (APS), com média de 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.		51,00	2019	Percentual	70,00	55,00	60,00	65,00	70,00	DAP/GECV/ DIVSAM
1.01.22	Ampliar de 9%, em 2019, para 90%, até 2025, o percentual de consultas de puerpério (até 42 dias pós-parto) na Rede Pública Municipal de Saúde.	Consulta realizada	9,00	2019	Percentual	90,00	11,00	15,00	80,00	90,00	DAP/GECV/ DIVSAM
1.01.23	Alcançar, até 2025, a proporção de 60% de pessoas com hipertensão cadastradas na Atenção Primária à Saúde (APS), com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	pressão arterial			Percentual	60,00		50,00	55,00	60,00	DAP/GECC/ NUDCID
1.01.24	Alcançar, até 2025, a proporção de 60% de pessoas com diabetes cadastradas na Atenção Primária à Saúde (APS), com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	hemoglobina glicada			Percentual	60,00		50,00	55,00	60,00	DAP/GECC/ NUDCID
1.01.25	Ampliar de 5.423, em 2019, para 15.000, até 2025, a quantidade anual de consultas do pré-natal do parceiro da gestante nas Unidades de Saúde.	•	5.423,00	2019	Número	15.000,00	15.000,00	20.000,00	12.000,00	15.000,00	DAP/GECV/ NUSH
1.01.26	Ampliar de 7.498, em 2019, para 52.920, até 2025, a quantidade anual de Avaliações Multidimensionais de Saúde da Pessoa Idosa nas Unidades de Saúde.	multidimensional da	7.498,00	2019	Número	52.920,00	20.000,00	48.000,00	50.400,00	52.920,00	DAP/GECV/ NUSID
1.01.27	Ampliar de 142, em 2019, para 8.000, até 2025, a quantidade anual de usuários com diabetes e/ou hipertensão com estratificação de risco realizada pelos profissionais médicos e enfermeiros no atendimento na Rede Pública Municipal de Saúde.		142,00	2019	Número	8.000,00		1.000,00	7.000,00	8.000,00	DAP/GECC/ NUDCID
1.01.28	Alcançar, até 2025, o percentual de 50% de crianças com 12 meses de idade, com 7 consultas de puericultura realizadas na Rede Pública Municipal de Saúde.				Percentual	50,00		30,00	40,00	50,00	DAP/GECV/ NUSCA





			Indica	ador (Linha	a-Base)	Meta Plano		Meta P	revista		Área
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	2022	2023	2024	2025	responsável
1.01.29	Ampliar de 5,65%, em 2021, para 50,00%, até 2025, o percentual anual de crianças com consulta de puericultura realizada na primeira semana de vida na Rede Pública Municipal de Saúde.	·	5,65	2021	Percentual	50,00		10,00	25,00	50,00	DAP/GECV/ NUSCA
1.01.30	Alcançar, até 2025, o percentual de 100% de visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).	Visita domiciliar realizada			Percentual	100,00		50,00	75,00	100,00	DAP/GEGAP
1.01.31	Manter em 100%, até 2025, o percentual de cadastros individuais válidos vinculados à equipe de saúde em relação à capacidade potencial de cadastros da Rede Pública Municipal de Saúde.	válido vinculado à			Percentual	100,00		100,00	100,00	100,00	DAP/GEGAP
1.01.32	Ampliar de 7.088, em 2019, para 27.857, até 2025, a quantidade anual de consultas aos usuários com obesidade na Rede Pública Municipal de Saúde.	Consulta realizada	7.088,00	2019	Número	27.857,00		25.265,00	26.528,00	27.857,00	DAP/GECC/ NUDRON
1.01.33	Ampliar de 25, em 2019, para 218, até 2025, o número de Unidades de Saúde aptas a vincular pessoas com doença falciforme nas diferentes necessidades das fases do ciclo de vida.	Unidade de Saúde apta	25,00	2019	Número	218,00	35,00	132,00	175,00	218,00	DAP/DIVEQ/ NUPRED
1.01.34	Ampliar de 9.828, em 2019, para 36.020, até 2025, a quantidade anual de exames do pé diabético realizados em usuários com diabetes cadastrados no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).	Exame realizado	9.828,00	2019	Número	36.020,00	60,00	32.672,00	34.305,00	36.020,00	DAP/GECC/ NUDCID





Diretriz 1. Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde. **Objetivo 1.02.** Efetivar a intersetorialidade para promover a atenção integral à saúde.

			Indica	ador (Linha	a-Base)	Meta Plano		Meta P	revista		Área
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	2022	2023	2024	2025	responsável
1.02.01	Reformar 4 Policlínicas até 2025.	Policlínica reformada			Número	4,00		1,00	5,00	4,00	DAI/GEINF
1.02.02	Implantar o Serviço de Telessaúde na Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	Serviço implantado			Número	1,00	1,00	1,00		1,00	DAP/GETES
1.02.03	Ampliar de 1,06%, em 2019, para 40,00%, até 2025, a cobertura anual de Vigilância Alimentar em crianças menores de 2 anos por meio dos marcadores de consumo alimentar.	Cobertura ampliada	1,06	2019	Таха	40,00	2,00	8,00	30,00	40,00	DAP/GEPROS/ NUAN
1.02.04	Ampliar de 6.699, em 2019, para 9.200, até 2025, a quantidade anual de crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho com pelo menos duas consultas realizadas.	,	6.699,00	2019	Número	9.200,00	6.975,00	8.000,00	8.600,00	9.200,00	DAP/GEPROS/ NUAN
1.02.05	Ampliar de 78,08%, em 2019, para 85,00%, até 2025, o percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).		78,08	2019	Percentual	85,00	80,00	82,00	84,00	85,00	DAP/GEPROS/ NUAN
1.02.06	Ampliar de 16,8%, em 2019, para 50,0%, até 2025, o percentual de educandos cadastrados no Programa Saúde na Escola (PSE) com situação vacinal avaliada.		16,80	2019	Percentual	50,00		30,00	40,00	50,00	DAP/GEPROS/ NUPSE
1.02.07	Ampliar de 24,5%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o percentual de educandos cadastrados no Programa Saúde na Escola (PSE) com triagem de acuidade visual realizada.	de acuidade visual	24,50	2019	Percentual	60,00		40,00	50,00	60,00	DAP/GEPROS/ NUPSE
1.02.08	Ampliar de 452, em 2022, para 3.000, até 2025, a quantidade anual de atividades coletivas em práticas corporais e atividades físicas realizadas nas Unidades de Saúde.	Atividade realizada	452,00	2022	Número	3.000,00			2.000,00	3.000,00	DAP/GEPROS/ NUPREV
1.02.09	Atender, anualmente, 100% dos adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio fechado nas Unidades de Saúde vinculadas até 2025.	Adolescente atendido	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	DAP/GECV/ NUSCA





			Indic	ador (Linh	a-Base)	Meta Plano		Meta F	Prevista		Área
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	2022	2023	2024	2025	responsável
1.02.10	Reduzir de 17,77%, em 2019, para 13,00%, até 2025, o índice de gravidez na adolescência em Manaus.	Índice reduzido	17,77	2019	Percentual	13,00	17,00	15,00	14,00	13,00	DAP/GECV/ NUSCA
1.02.11	Ampliar de 177, em 2019, para 347, até 2025, o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado.		177,00	2019	Número	347,00		287,00		347,00	DAP/GEPROS/ NUPSE
1.02.12	Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão nas escolas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2025.		100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	DAP/GEPROS/ NUPSE
1.02.13	Realizar, anualmente, 80 ações de apoio matricial em saúde do trabalhador nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) do município de Manaus até 2025.	Ação realizada	28,00	2020	Número	80,00	39,00	80,00	80,00	80,00	DVAE/ DIVCEREST
1.02.14	Ampliar de 82,5%, em 2020, para 95,0%, até 2025, o percentual de preenchimento do campo ocupação nas notificações compulsórias dos agravos relacionados ao trabalho no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).	campo ocupação	82,50	2020	Percentual	95,00	91,00	92,00	93,00	95,00	DVAE/ DIVCEREST
1.02.15	Ampliar de 78%, em 2020, para 85%, até 2025, a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Óbito investigado	78,00	2020	Percentual	85,00	81,25	82,50	83,75	85,00	DVAE/NUIOB
1.02.16	Ampliar de 82%, em 2020, para 85%, até 2025, a proporção dos óbitos infantis e fetais investigados.	Óbito investigado	82,00	2020	Percentual	85,00	82,75	83,50	84,25	85,00	DVAE/NUIOB
1.02.17	Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos, no prazo de até 120 dias após o óbito, até 2025.	Óbito investigado	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	DVAE/NUIOB
1.02.18	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina pentavalente (3ª dose) em crianças menores de 1 ano até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	66,95	2020	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	DVAE/GERIM
1.02.19	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina pneumocócica 10V em crianças menores de 1 ano até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	86,28	2020	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	DVAE/GERIM





			Indica	ador (Linha	a-Base)	Meta Plano		Meta F	Prevista		Área
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	2022	2023	2024	2025	responsável
1.02.20	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina poliomielite (3ª dose) em crianças menores de 1 ano até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	68,49	2020	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	DVAE/GERIM
1.02.21	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina tríplice viral em crianças de 1 ano até 2025.		78,72	2020	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	DVAE/GERIM
1.02.22	Ampliar de 22, em 2021, para 30, até 2025, o número de ambulatórios de tratamento do fumante.		22,00	2021	Número	30,00	24,00	26,00	28,00	30,00	DAP/GEPROS/ NUPREV
1.02.23	Ampliar de 89,77%, em 2020, para 95,00%, até 2025, o percentual de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido.	campo raça/cor	89,77	2020	Percentual	95,00	91,00	92,00	94,00	95,00	DAP/GEPROS/ NUPREV
1.02.24	Implantar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) em 45 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2025.	EAS com PICS implantada			Número	45,00	9,00	16,00	42,00	45,00	DAP/GEPROS/ NUPREV
1.02.25	Reduzir de 276, em 2018, para 207, até 2025, a quantidade anual de vítimas fatais por acidente de trânsito, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.	·	276,00	2018	Número	207,00	258,00	241,00	224,00	207,00	DAP/GEPROS/ NUPREV
1.02.26	Ampliar de 1, em 2021, para 9, até 2025, o número de Unidades de Saúde com a Profilaxia Pré- Exposição ao HIV (PrEP) ofertada.		1,00	2021	Número	9,00	3,00	5,00	7,00	9,00	DVAE/GEVEP
1.02.27	Ampliar de 3, em 2020, para 7, até 2025, o número de Unidades de Saúde com o manejo clínico da infecção pelo HIV implantado.	Unidade de Saúde com manejo clínico implantado	3,00	2020	Número	7,00	5,00	5,00	6,00	7,00	DVAE/GEVEP
1.02.28	Ampliar, anualmente, em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior, até 2025.	Teste de HIV realizado	114.957,00	2020	Número	200.000,00	132.000,00	152.000,00	174.000,00	200.000,00	DVAE/GEVEP
1.02.29	Implantar a Profilaxia Pós-Exposição ao HIV (PEP) em 9 Unidades de Saúde até 2025.	Unidade de Saúde com PEP implantada			Número	9,00	2,00	4,00	6,00	9,00	DVAE/GEVEP





			Indic	ador (Linh	a-Base)	Meta Plano		Meta F	Prevista		Área
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	2022	2023	2024	2025	responsável
1.02.30	Manter em zero o número de casos de aids em menores de 5 anos de idade até 2025.	Caso de aids em menores de 5 anos registrado	0,00	2020	Número	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	DVAE/GEVEP
1.02.31	Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade até 2025.		360,00	2020	Número	113,00	270,00	202,00	151,00	113,00	DVAE/GEVEP
1.02.32	Ampliar de 56,1%, em 2019, para 70,0%, até 2025, a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	examinados	56,10	2019	Percentual	70,00	59,60	63,10	66,60	70,00	DVAE/GEVEP/ NUTUB
1.02.33	Ampliar de 73,5%, em 2019, para 77,5%, até 2025, a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.		73,50	2019	Percentual	77,50	74,50	75,50	76,50	77,50	DVAE/GEVEP/ NUTUB
1.02.34	Reduzir de 4,4/100.000, em 2020, para 2,8/100.000 habitantes, até 2025, a taxa de mortalidade por tuberculose.		4,40	2020	Taxa	2,80	4,00	3,60	3,20	2,80	DVAE/GEVEP/ NUTUB



Diretriz 1. Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

Objetivo 1.03. Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde, bem como ampliar e qualificar o acesso ao apoio diagnóstico e à assistência farmacêutica, articulando as Redes de Urgência e Emergência, Saúde da Mulher e da Criança, Atenção Psicossocial e Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, incluindo a Atenção às Pessoas com Deficiência.

			Indica	dor (Linha	-Base)	Meta Plano		Meta I	Prevista		Área
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	2022	2023	2024	2025	responsável
1.03.01	Implantar 2 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) até 2025.	CAPS implantado			Número	2,00				2,00	DAI/GEINF
1.03.02	Reestruturar o Laboratório Distrital Sul até 2025.	Laboratório Distrital reestruturado			Número	1,00	1,00				DAI
1.03.03	Reformar a Unidade de Apoio à Estratégia de Saúde da Família e Base de Endemias do Ramal da Cooperativa do Pau Rosa até 2025.	EAS reformado			Número	1,00			1,00		DAI/GEINF
1.03.04	Construir o Laboratório Distrital Sul até 2025.	Laboratório Distrital construído			Número	1,00				1,00	DAI/GEINF
1.03.05	Construir 1 base de apoio às Unidades Rurais até 2025.	Execução de obra			Percentual	100,00	80,00	100,00	100,00		DAI/GEINF
1.03.06	Construir 1 central do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) e SOS Vida até 2025.	Execução de obra			Percentual	100,00	10,00	30,00	30,00	100,00	DAI/GEINF
1.03.07	Construir 2 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) até 2025.	CAPS construído			Número	2,00			3,00	2,00	DAI/GEINF
1.03.08	Realizar, anualmente, 12 ações de matriciamento por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em Unidades de Saúde até 2025.		2,00	2020	Número	5,00	4,00	4,00	4,00	5,00	DAEAD/ GEAES/ DIVRAPS
1.03.09	Ampliar de 4, em 2019, para 20, até 2025, o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o serviço de cuidados farmacêuticos ofertado na Rede Pública Municipal de Saúde.	ofertado	4,00	2019	Número	20,00	8,00	12,00	16,00	20,00	DAEAD/GEASF
1.03.10	Implantar 1 laboratório fitoterápico Farmácia Viva até 2025.	Laboratório fitoterápico implantado			Número	1,00		1,00		1,00	DAEAD/GEASF





			Indicac	lor (Linha	-Base)	Meta Plano		Meta F	Prevista		Área
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	2022	2023	2024	2025	responsável
1.03.11	Ampliar de 40%, em 2020, para 80%, até 2025, a proporção de baixa nas chaves dos procedimentos autorizados por meio do Sistema de Regulação (Sisreg) na Rede Pública Municipal de Saúde.	dos procedimentos	40,00	2020	Percentual	80,00	50,00	60,00	70,00	80,00	DAEAD/ GEREG
1.03.12		Exame de apoio diagnóstico realizado	3.716.179,00	2019	Número	4.065.358,00	3.720.380,00	3.831.991,00	3.946.950,00	4.065.358,00	DAEAD/GEADI
1.03.13	Automatizar 90% dos exames de microbiologia do Laboratório Municipal de Especialidades Professor Sebastião Ferreira Marinho até 2025.		0,00	2020	Percentual	90,00		90,00		90,00	DAEAD/GEADI
1.03.14	Automatizar a área de microbiologia do Laboratório de Vigilância Dr. Edivar dos Santos Fernandes até 2025.	Área automatizada			Número	1,00		1,00	1,00	1,00	DAEAD/GEADI
1.03.15	Implantar o Sistema de Gestão da Qualidade em 4 laboratórios da Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	Laboratório com Sistema de Gestão da Qualidade implantado			Número	4,00	1,00	2,00	3,00	4,00	DAEAD/GEADI
1.03.16	Implantar os exames de imuno-hematologia (tipagem em gel) nos 4 Laboratórios Distritais até 2025.	Laboratório Distrital com exame implantado			Número	4,00		4,00		4,00	DAEAD/GEADI
1.03.17	Automatizar 50% dos exames de citopatologia do Laboratório Municipal de Especialidades Professor Sebastião Ferreira Marinho até 2025.		0,00	2020	Percentual	50,00			50,00		DAEAD/GEADI
1.03.18	Ampliar de 0,1%, em 2019, para 40,0%, até 2025, o percentual de partos de risco habitual assistidos por enfermeiro obstetra na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	Parto normal assistido por enfermeiro obstetra	0,10	2019	Percentual	40,00	5,00	10,00	15,00	40,00	DMMT





			Indicad	dor (Linha	-Base)	Meta Plano		Meta F	Prevista		Área
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	2022	2023	2024	2025	responsável
1.03.19	Manter a certificação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança e Mulher (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025.	mantida	1,00	2019	Número	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	DMMT
1.03.20	Reduzir de 38,2%, em 2019, para 37,0%, até 2025, o percentual de partos cesarianos realizados na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	realizado	38,20	2019	Percentual	37,00	38,20	37,80	37,40	37,00	DMMT
1.03.21	Reduzir de 4,5, em 2019, para 3,8, até 2025, a taxa de permanência hospitalar de partos realizados na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	permanência	4,50	2019	Taxa	3,80	4,30	4,10	3,90	3,80	DMMT
1.03.22	Ampliar de 9, em 2020, para 13, até 2025, o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o serviço de fisioterapia implantado na Rede Pública Municipal de Saúde.	fisioterapia implantado	9,00	2020	Número	13,00	10,00	11,00	12,00	13,00	DAEAD/ GEAES/ DIVRPCD
1.03.23	Ampliar de 151.885, em 2020, para 250.000, até 2025, a quantidade anual de remoções realizadas por meio de transporte sanitário para portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia.		151.885,00	2020	Número	250.000,00	180.000,00	200.000,00	300.000,00	250.000,00	DREPMS
1.03.24	Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) no município de Manaus até 2025.		100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	DREPMS
1.03.25	Capacitar 100% dos servidores de níveis fundamental e médio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.		2,23	2020	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00	DREPMS/ GETEC- DREPMS
1.03.26	Capacitar 100% dos servidores de nível superior do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.		0,00	2020	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00	DREPMS/ GETEC- DREPMS





			Indicac	dor (Linha	-Base)	Meta Plano		Meta P	Prevista		Área
Nō	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	2022	2023	2024	2025	responsável
1.03.27	Capacitar 6 instrutores de nível superior do Núcleo de Educação em Urgência (Nuedu/Semsa) até 2025.	Instrutor capacitado	0,00	2020	Número	6,00		2,00	4,00	6,00	DREPMS/ GETEC- DREPMS
1.03.28	Realizar, anualmente, 30 capacitações para o público externo pelo Núcleo de Educação em Urgência (Nuedu/Semsa) até 2025.		23,00	2020	Número	30,00	20,00	20,00	30,00	30,00	DREPMS/ GETEC- DREPMS
1.03.29	Ampliar de 30, em 2020, para 39, até 2025, a frota de veículos (ambulâncias, van e micro- ônibus) do transporte sanitário terrestre (SOS Vida).	·	30,00	2020	Número	39,00	32,00	39,00	39,00	39,00	DREPMS/ GEADM- DREPMS
1.03.30	Renovar 100% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	Básico e Avançado	0,00	2020	Percentual	100,00	10,00	40,00	70,00	100,00	DREPMS/ GEADM- DREPMS

Diretriz 1. Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde. **Objetivo 1.04.** Fortalecer e executar as ações de vigilância em saúde ambiental.

			Indic	ador (Linh	a-Base)	Meta Plano		Meta P	Prevista		
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	2022	2023	2024	2025	Área responsável
1.04.01	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% da vacina antirrábica animal em gatos com 3 meses ou mais de idade até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	91,45	2020	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	DVAE/GECCZ
1.04.02	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 80% da vacina antirrábica animal em cães com 3 meses ou mais de idade até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	70,90	2020	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	DVAE/GECCZ
1.04.03	Executar, anualmente, as 10 ações de saúde ambiental dos Programas de Vigilância da Água, Solo, Ar e Vigidesastres até 2025.	_	6,00	2020	Número	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	DVAE/GEVAM/ NUVASAR





Diretriz 1. Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde. **Objetivo 1.05.** Reduzir a morbimortalidade por doenças endêmicas.

			Indic	ador (Linh	a-Base)	Meta Plano		Meta F	Prevista		
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	2022	2023	2024	2025	Área responsável
1.05.01	Estruturar nos 5 Distritos de Saúde a Rede de Diagnóstico, Tratamento e Controle da Leishmaniose Tegumentar Americana até 2025.				Número	5,00	1,00	5,00	5,00	5,00	DVAE/GEVAM/ DIVDTV
1.05.02	Realizar, anualmente, 2 Levantamentos de Índice Rápido do <i>Aedes aegypti</i> (LIRAa) em Manaus até 2025.		2,00	2019	Número	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	DVAE/GEVAM/ DIVDTV/NUCATA
1.05.03	Manter menor que 1% a incidência de malária por Plasmodium falciparum até 2025.	Incidência de malária por <i>Plasmodium</i> <i>falciparum</i>	0,01	2020	Taxa	0,99	0,99	0,99	0,99	0,99	DVAE/GEVAM/ DIVDTV/NUCMA
1.05.04	Reduzir de 5.278, em 2020, para 3.700, até 2025, a quantidade anual de casos autóctones de malária registrados.		5.278,00	2020	Número	3.700,00	4.803,00	4.371,00	3.977,00	3.700,00	DVAE/GEVAM/ DIVDTV/NUCMA
1.05.05	Ampliar de 84,79%, em 2020, para 90,00%, até 2025, a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.		84,79	2020	Percentual	90,00	86,09	87,39	88,69	90,00	DVAE/GEVEP/ NUHAN
1.05.06	Manter, no mínimo, em 90% o percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes até 2025.		94,55	2020	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	DVAE/GEVEP/ NUHAN
1.05.07	Reduzir de 16,42%, em 2020, para 12,00%, até 2025, a proporção de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física no momento do diagnóstico.		16,42	2020	Percentual	12,00	15,31	14,21	13,10	12,00	DVAE/GEVEP/ NUHAN





Diretriz 1. Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

Objetivo 1.06. Estruturar e qualificar os serviços de vigilância em saúde.

			Indica	ador (Linha	a-Base)	Meta Plano		Meta P	revista		Área
Nō	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	2022	2023	2024	2025	responsável
1.06.01	Implantar o Serviço de Verificação de Óbito (SVO) em Manaus em observância à Portaria Conjunta nº 001/2021-SES-AM/SEMSA-Manaus até 2025.				Número	1,00		1,00	1,00	1,00	DVAE
1.06.02	Manter o serviço do Centro de Emissão de Declaração de Óbito (CEDO) até 2025.	Centro mantido	1,00	2020	Número	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	DVAE/DIVCEDO
1.06.03	Manter em 86% o percentual de registros de óbitos com causa básica definida registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) até 2025.		87,79	2020	Percentual	86,00	86,00	86,00	86,00	86,00	DVAE/DIVSINF
1.06.04	Ampliar de 79%, em 2020, para 80%, até 2025, a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação de casos registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).	encerrada	79,00	2020	Percentual	80,00	79,20	79,40	79,60	80,00	DVAE/GECIEVS
1.06.05	Implantar o Plano de Reestruturação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (Cievs) até 2025.	·			Número	1,00		1,00	1,00	1,00	DVAE/GECIEVS

Diretriz 1. Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

Objetivo 1.07. Promover e proteger a saúde da população por meio do controle de riscos à saúde, intervindo nos problemas sanitários ambientais, na produção e circulação de bens e no funcionamento das unidades que prestam serviços de interesse à saúde.

			Indic	ador (Linh	a-Base)			Meta P	revista		<u> </u>
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Plano (2022-2025)	2022	2023	2024	2025	Área responsável
1.07.01	Ampliar de 3.551, em 2019, para 4.600, até 2025, a quantidade anual de inspeções sanitárias.	Inspeção realizada	3.551,00	2019	Número	4.600,00	5.500,00	6.000,00	4.400,00	4.600,00	DVISA
1.07.02	Formalizar o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP-Visa) da Vigilância Sanitária até 2025.	NSP-Visa formalizado			Número	1,00	1,00				DVISA/NUGRS
1.07.03	Realizar, anualmente, a inspeção de 50% dos estabelecimentos licenciados que distribuem e comercializam medicamentos sujeitos a controle especial até 2025.	Inspeção realizada			Percentual	50,00			50,00	50,00	DVISA/ GEVMED





			Indic	ador (Linh	a-Base)	Meta Plano		Meta	Prevista		Área
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	2022	2023	2024	2025	responsável
1.07.04	Implantar o Sistema de Gestão da Qualidade na Vigilância Sanitária até 2025.	Sistema implantado			Número	1,00		1,00			DVISA/NUGQ
1.07.05	Realizar 54 ações do Visa Manaus Educa até 2025.	Ação realizada			Número	54,00	6,00	14,00	44,00	54,00	DVISA/ NUEVISA
1.07.06	Responder 75% das denúncias sanitárias relacionadas a estabelecimentos de produção, transporte, armazenamento e/ou comercialização de alimentos à Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (OUVMSUS), no prazo de 20 dias, após trâmite à Gerência de Vigilância de Alimentos (Gevali/Semsa), até 2025.	Denúncia respondida			Percentual	75,00			70,00	75,00	DVISA/GEVALI
1.07.07	Submeter a proposta do Código de Vigilância Sanitária à aprovação da Câmara Municipal de Manaus (CMM) até 2025.	Proposta submetida			Número	1,00			1,00	1,00	DVISA
1.07.08	Avaliar, até 2025, o risco sanitário potencial de 100% das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), Centrais de Material e Esterilização (CMEs), Centros Cirúrgicos, Serviços de Endoscopia, Serviços de Urgência e Emergência e Serviços de Mamografia existentes em Manaus.	avaliado	0,00	2019	Percentual	100,00	30,00	50,00	75,00	100,00	DVISA/ GEVSER/ DIVHOSP
1.07.09	Concluir, anualmente, 100% das queixas técnicas e eventos adversos relacionados ao uso do sangue e hemocomponentes no prazo de 60 dias após notificação à Vigilância Sanitária até 2025.	Notificação concluída	55,00	2019	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	DVISA/NUGRS
1.07.10	Concluir 90% das notificações de óbitos e eventos graves (never events) notificados à Vigilância Sanitária até 2025.	Notificação concluída	0,00	2019	Percentual	90,00	65,00	65,00	80,00	90,00	DVISA/NUGRS
1.07.11	Ampliar de 1.845, em 2021, para 2.400, até 2025, a quantidade anual de inspeções para monitoramento sanitário em locais de produção, transporte, armazenamento e/ou comercialização de alimentos.		1.845,00	2021	Número	2.400,00			2.100,00	2.400,00	DVISA/GEVALI
1.07.12	Inspecionar, anualmente, 70% dos estabelecimentos que solicitaram a vistoria de conformidade da edificação à Semsa, até 2025.				Percentual	70,00			70,00	70,00	DVISA/GENGS





Diretriz 1. Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

Objetivo 1.08. Qualificar o controle da gestão de estoque e patrimonial da Semsa.

			Indic	ador (Linh	a-Base)	Meta Plano		Meta P	Prevista		Área
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	2022	2023	2024	2025	responsável
1.08.01	Alcançar 80% de estoque mínimo dos medicamentos padronizados da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume) com cobertura de 120 dias até 2025.	Remume com estoque	46,00	2020	Percentual	80,00	70,00	80,00	80,00	80,00	DLOG
1.08.02	Atualizar 100% das informações patrimoniais da Semsa no Sistema Patrimonial de Gestão de Bens Móveis (SISPAT) da Prefeitura de Manaus até 2025.		35,00	2020	Percentual	100,00	80,00	90,00	90,00	100,00	DLOG

Diretriz 1. Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

Objetivo 1.09. Ampliar os canais oficiais de informação e qualificar a comunicação com os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

			Indic	ador (Linh	a-Base)	Meta Plano		Meta P	revista		Área
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	2022	2023	2024	2025	responsável
1.09.01	Disponibilizar 1 aplicativo com informações sobre a Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do município de Manaus até 2025.	•			Número	1,00		1,00	1,00	1,00	DCOM
1.09.02	Produzir 24 episódios de <i>podcast</i> com orientações e debates para a promoção da saúde e sobre prevenção e tratamento dos agravos de maior relevância epidemiológica para o município de Manaus até 2025.	produzido	0,00	2020	Número	24,00	6,00	12,00	18,00	24,00	DCOM
1.09.03	Veicular 7 campanhas publicitárias de orientação ao cidadão para o acesso à Atenção Primária à Saúde (APS) no município de Manaus até 2025.		0,00	2020	Número	7,00	1,00	2,00	5,00	7,00	DCOM





Diretriz 1. Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

Objetivo 1.10. Promover a segurança, a valorização e o reconhecimento dos trabalhadores, a regulação do trabalho em saúde, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

			Indic	ador (Linh	a-Base)	Meta Plano		Meta F	revista		
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	2022	2023	2024	2025	Área responsável
1.10.01	Revisar a Estrutura Organizacional da Semsa até 2025.	Estrutura revisada			Número	1,00	1,00				DTRAB
1.10.02	Revisar o Regimento Interno da Semsa até 2025.	Regimento Interno revisado			Número	1,00	1,00	1,00			DTRAB
1.10.03	Implantar 7 serviços de qualidade de vida no trabalho nos 5 Distritos de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025.				Número	7,00	2,00	6,00	6,00	7,00	DTRAB/GETRAB/ DIVQVT
1.10.04	Realizar, anualmente, 20 ações de qualidade de vida no trabalho para os servidores da Semsa até 2025.	Ação realizada	20,00	2020	Número	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	DTRAB/GETRAB/ DIVQVT
1.10.05	Implantar o Sistema Digital Intuitivo de Gestão de Pessoas por Aplicativo Móvel até 2025.	Sistema implantado			Número	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	DTRAB/GERET
1.10.06	Alcançar, até 2025, o percentual de 90% de servidores aptos com desenvolvimento na carreira atualizado.	Servidor apto com desenvolvimento na carreira atualizado			Percentual	90,00	100,00	100,00	80,00	90,00	DTRAB/GETRAB
1.10.07	Implantar 4 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (Sigep) da Semsa até 2025.	Módulo implantado	0,00	2020	Número	4,00	1,00	4,00	4,00		DTRAB/GETRAB
1.10.08	Implantar novo Sistema de Ponto Eletrônico (SPE) na Semsa até 2025.	SPE implantado	1,00	2020	Número	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	DTRAB/GETRAB
1.10.09	Realizar 2 concursos públicos para garantir a expansão da Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	Concurso público realizado	0,00	2020	Número	2,00	1,00		2,00	2,00	DTRAB/GETRAB
1.10.10	Revisar os processos de trabalho das 2 Avaliações de Desempenho (AD) da Semsa: Avaliação Periódica de Desempenho (APD) e Avaliação Especial de Desempenho (AED) até 2025.	Desempenho revisada	0,00	2020	Número	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	DTRAB/GETRAB



Diretriz 1. Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

Objetivo 1.11. Promover o desenvolvimento de programas e projetos para fortalecer a formação acadêmica e a qualificação dos trabalhadores e profissionais da saúde, na perspectiva do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) como escola e fomentar a produção do conhecimento científico a fim de responder às necessidades da saúde municipal.

			Indic	ador (Lin	ha-Base)	Meta Plano		Meta F	Prevista		Área
Nō	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	2022	2023	2024	2025	responsável
1.11.01	Ampliar de 20, em 2021, para 30, até 2025, o número de vagas ofertadas anualmente para R1 do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.		20,00	2021	Número	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	ESAP/DEGES
1.11.02	Ampliar, de 6.484, em 2020, para 9.000, até 2025, o número de vagas de estágio curricular, visitas técnicas e aulas práticas disponibilizadas anualmente nos campos de prática da Semsa.		6.484,00	2020	Número	9.000,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00	9.000,00	ESAP/DEGES
1.11.03	Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos aprovados pelo Conselho Consultivo da Escola de Saúde Pública de Manaus (Esap) até 2025.	Projeto gerenciado	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	ESAP/DEGES
1.11.04	Ofertar 10 turmas para cursos de Pós-Graduação até 2025.	Turma ofertada	7,00	2020	Número	10,00	2,00	4,00	7,00	10,00	ESAP/DEGES
1.11.05	Ofertar, anualmente, 4 cursos de livre acesso em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/ESAP) até 2025.	Curso ofertado	0,00	2020	Número	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	ESAP/DEGES
1.11.06	Qualificar 100% dos gestores de saúde da Semsa por meio do Programa de Qualificação Permanente de Gestores Municipais de Saúde até 2025.	Gestor qualificado	0,00	2020	Percentual	100,00	26,00	26,00	63,00	100,00	ESAP/DEGES
1.11.07	Submeter ao Ministério da Educação (MEC) o projeto do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2025.	•			Número	1,00	1,00	1,00	1,00		ESAP/DEGES
1.11.08	Gerenciar, anualmente, 100% das atividades científicas submetidas à Escola de Saúde Pública de Manaus (Esap) até 2025.	Atividade científica gerenciada	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	ESAP/DETEC
1.11.09	Realizar, anualmente, 1 evento científico até 2025.	Evento científico realizado	1,00	2020	Número	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	ESAP/DETEC
1.11.10	Submeter ao Ministério da Educação (MEC) o projeto do Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2025.	Projeto submetido			Número	1,00		1,00			ESAP/DEGES

Diretriz 1. Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

Objetivo 1.12. Melhorar as instalações físicas da Semsa visando à adequação dos espaços físicos para atender as diversas áreas de gestão e finalística e a promoção da qualidade de vida no trabalho.

			Indic	ador (Linl	ha-Base)	Meta Plano		Meta P	revista		Área
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	2022	2023	2024	2025	responsável
1.12.01	Construir muro na área externa da sede do Distrito de Saúde Oeste até	Execução de obra			Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	DAI/GEINF
	2025.										



DIRETRIZ 2

Garantir a implementação da regionalização da saúde no estado do Amazonas, considerando as características diferenciadas do Estado, apoiando técnica, política e financeiramente as propostas para a organização e gestão da Rede de Atenção à Saúde regionalizada



Diretriz 2. Garantir a implementação da regionalização da saúde no estado do Amazonas, considerando as características diferenciadas do Estado, apoiando técnica, política e financeiramente as propostas para a organização e gestão da Rede de Atenção à Saúde regionalizada.

Objetivo 2.01. Fortalecer os processos de trabalho relacionados à saúde do trabalhador na Região de Saúde integrada pelos municípios de Manaus, do Entorno e do Alto Rio Negro.

Negro.											
			Indic	ador (Linh	a-Base)	Meta Plano		Meta F	Prevista		
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	2022	2023	2024	2025	Área responsável
2.01.01	Ampliar de 1.376, em 2020, para 1.924, até 2025, a quantidade anual de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho nos municípios da área de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) Regional.	relacionado ao trabalho notificado	1.376,00	2020	Número	1.924,00	1.513,00	1.650,00	1.787,00	1.924,00	DVAE/DIVCEREST
2.01.02	Realizar, anualmente, 50 ações de vigilância em saúde do trabalhador nos ambientes e processos de trabalho nos municípios da área de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) Regional, até 2025.		26,00	2019	Número	50,00	25,00	50,00	50,00	50,00	DVAE/DIVCEREST



DIRETRIZ 3

Garantia da alocação de recursos financeiros para efetivar os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), mantendo a equidade de recursos, e considerando as especificidades geopolíticas e o perfil epidemiológico amazônico



Diretriz 3. Garantia da alocação de recursos financeiros para efetivar os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), mantendo a equidade de recursos, e considerando as especificidades geopolíticas e o perfil epidemiológico amazônico.

Objetivo 3.01. Prover ferramentas para apoiar a gestão e qualificar o desenvolvimento de ações da Semsa.

			Indica	dor (Linh		Meta Plano		Meta F	Prevista		Área
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	2022	2023	2024	2025	responsável
3.01.01	Implantar 1 sistema de gestão de manutenção de máquinas e equipamentos até 2025.	Sistema implantado			Número	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	DAI
3.01.02	Implantar 1 sistema de gestão de manutenção predial e de infraestrutura até 2025.	Sistema implantado			Número	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	DAI
3.01.03	Implantar 1 sistema de gestão dos contratos e convênios até 2025.	Sistema implantado			Número	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	DAI
3.01.04	Ampliar de 6, em 2021, para 10, até 2025, o número de ferramentas tecnológicas de gestão do cuidado e de apoio a tomadas de decisão da Semsa.		6,00	2021	Número	10,00	7,00	9,00		10,00	DID
3.01.05	Corrigir e geocodificar 3 bases de dados para subsídio às ferramentas tecnológicas desenvolvidas pela Diretoria de Inteligência de Dados (DID) até 2025.	Base de dados corrigida			Número	3,00		1,00	2,00	3,00	DID
3.01.06	Elaborar projeto de implantação do Centro Integrado de Tecnologia e Informação em Saúde (Citis) até 2025.	Projeto elaborado			Número	1,00	1,00				DID
3.01.07	Elaborar proposta de revisão da territorialização da Atenção Primária à Saúde (APS) vigente em Manaus até 2025.	Proposta elaborada			Número	1,00		1,00			DID
3.01.08	Reestruturar o banco de dados do Sistema Programação de Metas Nobre - Sistema Nobre, com vistas ao alcance de metas dos indicadores do Programa Previne Brasil, até 2025.	Banco de dados reestruturado			Número	1,00	1,00				DID
3.01.09	Participar do Laboratório de Inovação em Saúde Digital (SEIDIGI/MS) para o desenvolvimento de soluções tecnológicas e fortalecimento da cooperação horizontal da Semsa até 2025.				Número	1,00				1,00	DID
3.01.10	Ampliar de 1, em 2020, para 4, até 2025, o número de complexos distritais (Norte, Sul, Leste, Oeste/Rural) com suporte técnico estabelecido.		1,00	2020	Número	4,00	1,00	2,00	3,00	4,00	DTI
3.01.11	Implantar servidor de arquivo em 7 unidades descentralizadas da Semsa até 2025.	Unidade descentralizada com servidor de arquivo implantado			Número	7,00	1,00	3,00	5,00	7,00	DTI
3.01.12	Ampliar de 25, em 2020, para 75 <i>terabytes</i> , até 2025, a capacidade de hospedagem de sistemas de informação da Semsa.	Capacidade de hospedagem	25,00	2020	Número	75,00				75,00	DTI



			Indicador (Linha-Base)		Meta Plano	Meta Prevista				Área	
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	2022	2023	2024	2025	responsável
3.01.13	Disponibilizar 22 módulos de software até 2025.	Módulo de <i>software</i> disponibilizado			Número	22,00	5,00	10,00	20,00	22,00	DTI
3.01.14	Implantar conectividade à internet em 9 Unidades de Saúde vinculadas ao Distrito de Saúde Rural até 2025.	Unidade de Saúde do Distrito de Saúde Rural com conectividade à internet implantada			Número	9,00			9,00	9,00	DTI
3.01.15	Implantar nova solução de Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) da Semsa mantidos por Parceria Público-Privada (PPP) até 2025.	_			Percentual	100,00		30,00	50,00	100,00	DTI
3.01.16	Implantar o Programa de Revisão do Parque Tecnológico da Semsa até 2025.	Programa implantado			Número	1,00				1,00	DTI





Diretriz 3. Garantia da alocação de recursos financeiros para efetivar os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), mantendo a equidade de recursos, e considerando as especificidades geopolíticas e o perfil epidemiológico amazônico.

Objetivo 3.02. Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Semsa sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira,

objetivando que os resultados dessas ações sejam eficientes efetivos e oportunos

objetiva	ndo que os resultados dessas ações sej	am encientes, eretivo	·								
			Indicado	r (Linha-	-Base)	Meta Plano		Meta P	revista		Área
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	2022	2023	2024	2025	responsável
3.02.01	Gerenciar, anualmente, 3 sistemas oficiais de informação orçamentário-financeira, no âmbito da Semsa, até 2025.	Sistema gerenciado	3,00	2020	Número	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	DFMS
3.02.02	Implantar 1 painel de acompanhamento da execução financeira até 2025.	Painel implantado			Número	1,00	1,00	1,00	1,00		DFMS
3.02.03	Monitorar, anualmente, 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Manaus até 2025.		100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	DFMS
3.02.04	Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS 2026-2029) e o Plano Plurianual (PPA 2026-2029) em 2025.	PMS e PPA elaborados			Número	2,00				2,00	DPLAN/ GEPLAN
3.02.05	Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2025.	Instrumento de planejamento elaborado	5,00	2019	Número	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	DPLAN/ GEPLAN
3.02.06	Implantar 1 painel de acompanhamento da gestão orçamentária até 2025.	Painel implantado			Número	1,00	1,00				DPLAN
3.02.07	Ampliar de R\$ 12.932.128,00, em 2019, para R\$ 15.719.082,41, até 2025, a captação anual de recursos externos para a Semsa.		12.932.128,00	2019	Moeda	15.719.082,41	13.578.734,40	14.257.671,12	14.970.554,68	15.719.082,41	DPLAN/ GEPROC
3.02.08	Apurar os custos em saúde de 1 Unidade de Saúde no município de Manaus até 2025.	Unidade de Saúde com custos apurados			Número	1,00				1,00	DPLAN/ GEPROC



DIRETRIZ 4

Qualificação do controle social na elaboração, controle e fiscalização de políticas públicas de saúde, visando o estabelecimento de ações intersetoriais que garantam o cumprimento da Constituição Federal, assegurando a saúde como direito do cidadão e dever do estado, fortalecendo a descentralização do recurso financeiro para o nível municipal





Diretriz 4. Qualificação do controle social na elaboração, controle e fiscalização de políticas públicas de saúde, visando o estabelecimento de ações intersetoriais que garantam o cumprimento da Constituição Federal, assegurando a saúde como direito do cidadão e dever do estado, fortalecendo a descentralização do recurso financeiro para o nível municipal. **Objetivo 4.01.** Aperfeiçoar a gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) visando à garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.

			Indic	ador (Linh	a-Base)	Meta Plano		Meta P	Prevista		Área
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	2022	2023	2024	2025	responsável
4.01.01	Auditar oferta e produção de consultas médicas e de enfermagem em 140 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e/ou equipes de Saúde da Família da Semsa até 2025.		35,00	2020	Número	140,00	35,00	70,00	105,00	140,00	AUDSUS
4.01.02	Auditar, anualmente, 100% das denúncias oriundas da Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (OUVMSUS) até 2025.	Denúncia auditada	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	AUDSUS
4.01.03	Auditar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela Semsa até 2025.	Contrato auditado	75,00	2020	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	AUDSUS
4.01.04	Auditar, anualmente, 100% dos estabelecimentos de saúde que solicitam inclusão no sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) até 2025.		100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	AUDSUS
4.01.05	Auditar, anualmente, o Relatório Anual de Gestão (RAG) da Semsa até 2025.	RAG auditado	1,00	2020	Número	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	AUDSUS





Diretriz 4. Qualificação do controle social na elaboração, controle e fiscalização de políticas públicas de saúde, visando o estabelecimento de ações intersetoriais que garantam o cumprimento da Constituição Federal, assegurando a saúde como direito do cidadão e dever do estado, fortalecendo a descentralização do recurso financeiro para o nível municipal. **Objetivo 4.02.** Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

			Indica	ador (Linh	a-Base)	Meta Plano		Meta P	revista		Área
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	2022	2023	2024	2025	responsável
4.02.01	Capacitar 100% dos conselheiros locais de saúde para o exercício de suas funções até 2025.	Conselheiro local de saúde capacitado	0,00	2019	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00	CMS/MAO
4.02.02	Capacitar 100% dos conselheiros municipais de saúde para o exercício de suas funções até 2025.	Conselheiro municipal de saúde capacitado	0,00	2019	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00	CMS/MAO
4.02.03	Deliberar sobre 34 instrumentos de planejamento da Semsa até 2025.	Instrumento de planejamento deliberado	7,00	2019	Número	34,00	5,00	10,00	28,00	34,00	CMS/MAO
4.02.04	Implantar 2 Conselhos Distritais de Saúde até 2025.	Conselho Distrital implantado			Número	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	CMS/MAO
4.02.05	Manter 75 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2025.	Conselho Local de Saúde mantido	68,00	2020	Número	75,00	70,00	72,00	74,00	75,00	CMS/MAO
4.02.06	Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2025.	Assembleia realizada	15,00	2019	Número	48,00	12,00	24,00	36,00	48,00	CMS/MAO
4.02.07	Realizar 3 conferências municipais até 2025.	Conferência realizada	1,00	2019	Número	3,00		1,00		3,00	CMS/MAO
4.02.08	Realizar a Semana do Controle Social, anualmente, até 2025.	Semana do Controle Social realizada	1,00	2019	Número	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	CMS/MAO
4.02.09	Ampliar de 22, em 2020, para 28, até 2025, o número de sub- redes de ouvidoria no âmbito da Semsa para o cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017.	Sub-rede de ouvidoria implantada	22,00	2020	Número	28,00	24,00	27,00	28,00	28,00	OUVMSUS
4.02.10	Ampliar de 80,54%, em 2019, para 90,00%, até 2025, a resolutividade das manifestações registradas por ano no sistema OuvidorSUS.		80,54	2019	Percentual	90,00	82,91	85,28	87,65	90,00	OUVMSUS
4.02.11	Disponibilizar, anualmente, 100% das informações relativas à Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), no site da Semsa e no Portal da Transparência Municipal até 2025.	,	86,66	2019	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	OUVMSUS
4.02.12	Implantar o Projeto de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS no Brasil na Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (OUVMSUS) até 2025.	Projeto implantado			Número	1,00			1,00		OUVMSUS
4.02.13	Reestruturar 20 sub-redes de ouvidoria no âmbito da Semsa para o cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017 até 2025.	Sub-rede de ouvidoria reestruturada			Número	20,00	5,00	10,00	15,00	20,00	OUVMSUS



ANEXO - REVISÃO PMS

A fim de fornecer informações complementares ao processo de revisão do Plano Municipal de Saúde para o ano de 2025, segue abaixo o quadro com as alterações realizadas em cada meta por diretriz e objetivo.

Diretriz 1. Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

Objetivo 1.01. Consolidar a Atenção Primária à Saúde (APS) como acesso preferencial da população às ações e serviços de saúde em todos os ciclos de vida.

Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
Construir 2 Unidades Básicas de Saúde Rural (UBSR) até 2025.	META EXCLUÍDA			A meta foi excluída do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 devido a restrições orçamentárias e para priorizar a reforma das Unidades Básicas de Saúde Rurais existentes.
1.01.04 Realizar, anualmente, a Análise Causa Raiz (ACR) de 100% dos óbitos maternos, de residentes em Manaus que realizaram o pré-natal na Atenção Primária à Saúde (APS) até 2025.	Código da Meta	1.01.35	1.01.04	Exclusão da Meta 1.01.04
1.01.11 Ampliar de 4.802, em 2019, para 14.040, até 2025, a quantidade anual de atendimentos individuais a indígenas na	Descrição da Meta	Ampliar de 4.802, em 2019, para 12.000 , até 2025, a quantidade anual de atendimentos individuais a indígenas na Rede Pública Municipal de Saúde.	até 2025, a quantidade anual de	A intensificação das campanhas de autodeclaração indígena realizadas nas comunidades propiciou o aumento de pessoas cadastradas como indígenas e, consequentemente, o aumento no número de
Rede Pública Municipal de Saúde.	Meta PMS 2022-2025	12.000,00	14.040,00	atendimentos individuais, possibilitando a revisão
	Meta 2025	12.000,00	14.040,00	da meta para o ano de 2025.
1.01.12 Ampliar de 499, em 2019, para 1.230, até 2025, a quantidade anual de atendimentos de pessoas em situação de rua (PSR) realizados pela equipe de	Descrição da Meta	Ampliar de 499, em 2019, para 1.041 , até 2025, a quantidade anual de atendimentos de pessoas em situação de rua (PSR) realizados pela equipe do Consultório na Rua (eCR) no município de Manaus.	de pessoas em situação de rua (PSR)	A chegada de profissional médico oriundo do Programa Mais Médicos, reforçando a segunda equipe de Consultório na Rua com profissional atuando em tempo integral, propiciou a ampliação dos atendimentos a pessoas em situação de rua em
Consultório na Rua (eCR) no município de Manaus.	Meta PMS 2022-2025	1.041,00	1.230,00	Manaus durante o ano de 2024, possibilitando a
iviariaus.	Meta 2025	1.041,00	1.230,00	revisão da meta para o ano de 2025.



Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
1.01.13 Ampliar de 806, em 2019, para 13.932, até 2025, a quantidade anual de atendimentos individuais a estrangeiros na Rede Pública Municipal de Saúde.	Descrição da Meta Meta PMS 2022-2025 Meta 2025	Ampliar de 806, em 2019, para 12.782 , até 2025, a quantidade anual de atendimentos individuais a migrantes e refugiados na Rede Pública Municipal de Saúde. 12.782,00	Ampliar de 806, em 2019, para 13.932 , até 2025, a quantidade anual de atendimentos individuais a estrangeiros na Rede Pública Municipal de Saúde. 13.932,00	A intensificação do fluxo migratório, assim como do processo de vinculação dos abrigos com a rede assistencial, propiciou o aumento de pessoas estrangeiras cadastradas no e-SUS APS e o consequente aumento do número de atendimentos individuais realizados ao longo dos últimos anos, possibilitando a revisão da meta para o ano de 2025. Adicionalmente, com a finalidade de melhor representar os dados colhidos no referido sistema, o
1.01.28 Alcançar, até 2025, o percentual de 50% de crianças com 12 meses de idade, com 7 consultas de puericultura realizadas na Rede Pública Municipal de Saúde.	Descrição da Meta	Alcançar, até 2025, o percentual de 50% de crianças de 0 a 1 ano de idade com 7 consultas de puericultura realizadas na Rede Pública Municipal de Saúde.	Alcançar, até 2025, o percentual de 50% de crianças com 12 meses de idade, com 7 consultas de puericultura realizadas na Rede Pública Municipal de Saúde.	texto foi alterado de "migrantes e refugiados" para "estrangeiros". A alteração na redação da meta tem como base legal a descrição constante na Caderneta da Saúde do Ministério da Saúde (MS) e no Caderno de Atenção Básica nº 33 - Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento, do MS.



Diretriz 1. Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

Objetivo 1.02. Efetivar a intersetorialidade para promover a atenção integral à saúde.

Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
	Descrição da Meta	Reformar 5 Policlínicas até 2025.	Reformar 4 Policlínicas até 2025.	
1.02.01 Reformar 4 Policlínicas até 2025.	Meta PMS 2022-2025	5,00	4,00	
	Meta 2025		4,00	
Ampliar de 3,2%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o percentual de educandos cadastrados no Programa Saúde na Escola (PSE) com avaliação auditiva realizada.	META EXCLUÍDA			O procedimento de avaliação auditiva requere equipamentos e ambientes específicos, além de profissionais médicos ou fonoaudiólogos capacitados, sendo indicado apenas para indivíduos que apresentem algum sinal ou sintoma característico que requeira a avaliação. Atualmente, os professores das escolas vinculadas ao PSE são orientados para a identificação de sinais indicativos de problemas auditivos e, com apoio das equipes de saúde do Programa, encaminham os escolares identificados ao seguimento do cuidado, incluindo a avaliação auditiva. Torna-se, assim, inviáve o estabelecimento e cumprimento de meta para garantir a avaliação de 60% dos escolares vinculados ao Programa, que atualmente somam mais de 150 mil tendo em vista que apenas aqueles identificados com sinais característicos necessitam de direcionamento para avaliação médica ou fonoaudiológica.
1.02.08 Ampliar de 452, em 2022, para 3.000, até 2025, a quantidade anual de atividades coletivas em práticas corporais e atividades físicas realizadas nas Unidades de Saúde.	Código da Meta	1.02.35	1.02.08	Exclusão da meta 1.02.08
1.02.09 Atender, anualmente, 100% dos adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio fechado nas Unidades de Saúde vinculadas até 2025.	Descrição da Meta	Atender, anualmente, 100% dos adolescentes privados de liberdade e cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto nas Unidades de Saúde vinculadas até 2025.	Atender, anualmente, 100% dos adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio fechado nas Unidades de Saúde vinculadas até 2025.	ocorreu a habilitação junto ao Ministério da Saúde



Diretriz 1. Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

Objetivo 1.03. Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde, bem como ampliar e qualificar o acesso ao apoio diagnóstico e à assistência farmacêutica, articulando as Redes de Urgência e Emergência, Saúde da Mulher e da Criança, Atenção Psicossocial e Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, incluindo a Atenção às Pessoas com Deficiência.

Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
1.03.01 Implantar 2 Centros de Atenção	Descrição da Meta	Implantar 3 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) até 2025.	Implantar 2 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) até 2025.	A meta foi reduzida devido a restrições
Psicossocial (CAPS) até 2025.	Meta PMS 2022-2025	3,00	2,00	orçamentárias.
	Meta 2025	3,00	2,00	
Adequar a estrutura física das unidades neonatais (UTIN, UCINCo e UCINCa) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025, visando atender a legislação.	META EXCLUÍDA			A meta foi excluída do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 devido a restrições orçamentárias.
1.03.03 Reformar a Unidade de Apoio à Estratégia de Saúde da Família e Base de Endemias do Ramal da Cooperativa do Pau Rosa até 2025.	Código da Meta	1.03.35	1.03.03	Exclusão da Meta 1.03.03
Construir 1 base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	META EXCLUÍDA			A meta foi excluída do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 devido a restrições orçamentárias.
1.03.04 Construir o Laboratório Distrital Sul até 2025.	Código da Meta	1.03.37	1.03.04	Exclusão da Meta 1.03.04
Construir 1 Centro Especializado de Reabilitação (CER) até 2025.	META EXCLUÍDA			A meta foi excluída do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 devido a restrições orçamentárias, mas será incluída no próximo PMS.
	Código da Meta	1.03.08	1.03.07	Exclusão da Meta 1.03.07
1.03.07 Construir 2 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) até 2025.	Descrição da Meta	Construir 4 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) até 2025.	Construir 2 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) até 2025.	A meta foi reduzida do Plano Municipal de Saúde
rsicossociai (CAr3) ate 2023.	Meta PMS 2022-2025	4,00	2,00	(PMS) 2022-2025 devido a restrições orçamentárias.
	Meta 2025	4,00	2,00	
1.03.08 Realizar, anualmente, 12 ações de	Código da Meta	1.03.21	1.03.08	
matriciamento por Centro de Atenção	Meta PMS 2022-2025	4,00	5,00	A meta foi ampliada devido à inauguração, em junho
Psicossocial (CAPS) em Unidades de Saúde até 2025.	Meta 2025	4,00	5,00	de 2024, do CAPS Dra. Eliana Vitorino Schramm.
Implantar 1 Centro de Parto Normal Intra- hospitalar (CPNi) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025.	META EXCLUÍDA			A meta foi excluída do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 devido a restrições orçamentárias.



Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
1.03.09 Ampliar de 4, em 2019, para 20, até 2025, o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o serviço de cuidados farmacêuticos ofertado na Rede Pública Municipal de Saúde.	Código da Meta	1.03.17	1.03.09	Exclusão da Meta 1.03.09
Reformar 2 bases descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	META EXCLUÍDA			A meta foi excluída do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 devido a restrições orçamentárias.
1.03.10 Implantar 1 laboratório fitoterápico Farmácia Viva até 2025.	Código da Meta	1.03.18	1.03.10	Exclusão da Meta 1.03.10
1.03.17 Automatizar 50% dos exames de citopatologia do Laboratório Municipal de Especialidades Professor Sebastião Ferreira Marinho até 2025.	Código da Meta	1.03.20	1.03.17	
	Código da Meta	1.03.31	1.03.18	
1.03.18 Ampliar de 0,1%, em 2019, para 40,0%, até 2025, o percentual de partos de risco habitual assistidos por enfermeiro	Descrição da Meta	2025, o percentual de partos de risco	2025, o percentual de partos de risco habitual assistidos por enfermeiro obstetra	Após uma análise minuciosa do desempenho de 2024, constatou-se que a meta estabelecida para 2025 foi amplamente superada, resultado do cumprimento eficaz de todas as ações pactuadas.
obstetra na Maternidade Dr. Moura	Meta PMS 2022-2025	20,00	40,00	Com base nesse sucesso e na avaliação da atual
Tapajóz (MMT).	Meta 2025	20,00	40,00	capacidade de recursos humanos, decidiu-se elevar a meta de partos assistidos por enfermeiros obstetras para 40%.
Implantar 2 Unidades de Acolhimento (UA) até 2025.	META EXCLUÍDA			A meta foi excluída do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 devido à prioridade de implantação de novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) para alcançar o compromisso da gestão municipal de ter 12 CAPS em Manaus. Por esse motivo, a área técnica realizará novo planejamento para expansão da Rede de Atenção Psicossocial no próximo PMS.
1.03.19 Manter a certificação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança e Mulher (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025.	Código da Meta	1.03.32	1.03.19	Exclusão da Meta 1.03.19



Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
1.03.20 Reduzir de 38,2%, em 2019, para 37,0%, até 2025, o percentual de partos cesarianos realizados na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	Código da Meta	1.03.33	1.03.20	
1.03.21 Reduzir de 4,5, em 2019, para 3,8, até 2025, a taxa de permanência hospitalar de partos realizados na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	Código da Meta	1.03.34	1.03.21	
1.03.23 Ampliar de 151.885, em 2020, para 250.000, até 2025, a quantidade anual de remoções realizadas por meio de transporte sanitário para portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia		Ampliar de 151.885, em 2020, para 300.000, até 2025, a quantidade anual de remoções realizadas através de transporte sanitário para portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia.	Ampliar de 151.885, em 2020, para 250.000, até 2025, a quantidade anual de remoções realizadas por meio de transporte sanitário para portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia.	A
e fisioterapia.	Meta PMS 2022-2025	300.000,00	250.000,00	
	Meta 2025	300.000,00	250.000,00	
Construir 1 base descentralizada do SOS Vida até 2025.	META EXCLUÍDA			A meta foi excluída do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 devido a restrições orçamentárias.

Diretriz 1. Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

Objetivo 1.06. Estruturar e qualificar os serviços de vigilância em saúde.

Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
1.06.05 Implantar o Plano de Reestruturação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (Cievs) até 2025.	Meta 2025		1,00	



Diretriz 1. Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

Objetivo 1.07. Promover e proteger a saúde da população por meio do controle de riscos à saúde, intervindo nos problemas sanitários ambientais, na produção e circulação de bens e no funcionamento das unidades que prestam serviços de interesse à saúde.

Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
Implantar 1 sistema de informação para a Vigilância Sanitária até 2025.	META EXCLUÍDA			A exclusão da meta se justifica pela necessidade de elaboração de um projeto que integre todos os sistemas existentes em um sistema de vigilância sanitária. Isso somente será possível com a participação efetiva de outras áreas da Semsa, e, quando finalizado, o projeto deverá passar por apreciação superior, bem como pelos processos de dotação orçamentária para aquisição e manutenção, tornando o alcance da meta inviável até 2025.
1.07.03 Realizar, anualmente, a inspeção de 50% dos estabelecimentos licenciados que distribuem e comercializam medicamentos sujeitos a controle especial até 2025.		1.07.13	1.07.03	Exclusão da Meta 1.07.03
1.07.07 Submeter a proposta do Código de Vigilância Sanitária à aprovação da Câmara Municipal de Manaus (CMM) até 2025.			1,00	
1.07.09 Concluir, anualmente, 100% das queixas técnicas e eventos adversos relacionados ao uso do sangue e hemocomponentes no prazo de 60 dias após notificação à Vigilância Sanitária até 2025.	Área responsável	DVISA/GEVSER	DVISA/NUGRS	
1.07.10 Concluir 90% das notificações de óbitos e eventos graves (never events) notificados à Vigilância Sanitária até 2025.		DVISA/GEVSER	DVISA/NUGRS	



Diretriz 1. Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

Objetivo 1.09. Ampliar os canais oficiais de informação e qualificar a comunicação com os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

Topicare 210017 Ampirar do carrais de informação e quantida a comunicação com do acuada como de cadade (5007) no ambiro mantelpan				
Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
1.09.01 Disponibilizar 1 aplicativo com				
informações sobre a Atenção Primária à	Meta 2025		1,00	
Saúde (APS) no âmbito do município de				
Manaus até 2025.				

Diretriz 1. Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

Objetivo 1.10. Promover a segurança, a valorização e o reconhecimento dos trabalhadores, a regulação do trabalho em saúde, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
1.10.05 Implantar o Sistema Digital Intuitivo de Gestão de Pessoas por Aplicativo Móvel até 2025.	Meta 2025		1,00	
1.10.08 Implantar novo Sistema de Ponto Eletrônico (SPE) na Semsa até 2025.	Meta 2025		1,00	
1.10.09 Realizar 2 concursos públicos para garantir a expansão da Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	Meta 2025		2,00	
1.10.10 Revisar os processos de trabalho das 2 Avaliações de Desempenho (AD) da Semsa: Avaliação Periódica de Desempenho (APD) e Avaliação Especial de Desempenho (AED) até 2025.			2,00	

Diretriz 1. Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

Objetivo 1.11. Promover o desenvolvimento de programas e projetos para fortalecer a formação acadêmica e a qualificação dos trabalhadores e profissionais da saúde, na perspectiva do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) como escola e fomentar a produção do conhecimento científico a fim de responder às necessidades da saúde municipal.

Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
1.11.01 Ampliar de 20, em 2021, para 30, até 2025, o número de vagas ofertadas anualmente para R1 do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.	Descrição da Meta	Ampliar de 20, em 2021, para 40 , até 2025, o número de vagas ofertadas anualmente para R1 do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.	número de vagas ofertadas anualmente para R1	Expansão suspensa em função da inconstância na oferta das bolsas pelo Ministério da Saúde, da reorganização dos
	Meta PMS 2022-2025	40,00	30,00	cenários de prática na Semsa e das ob nas unidades de saúde.
e comunidade.	Meta 2025	40,00	30,00	nas unidades de sadde.



Diretriz 1. Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

Objetivo 1.12. Melhorar as instalações físicas da Semsa visando à adequação dos espaços físicos para atender as diversas áreas de gestão e finalística e a promoção da qualidade de vida no trabalho.

Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
Construir / reformar a sede administrativa da Semsa até 2025.	Meta Excluída			A meta foi excluída do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 devido a restrições orçamentárias.
1.12.01 Construir muro na área externa da sede do Distrito de Saúde Oeste até 2025.	Código da Meta	1.12.02	1.12.01	Exclusão da Meta 1.12.01
	Meta 2025		100,00	
Reformar a sede do Distrito de Saúde Leste até 2025.	Meta Excluída			A meta foi excluída do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 devido a restrições orçamentárias.

Diretriz 3. Garantia da alocação de recursos financeiros para efetivar os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), mantendo a equidade de recursos, e considerando as especificidades geopolíticas e o perfil epidemiológico amazônico.

Objetivo 3.01. Proyer ferramentas para apojar a gestão e qualificar o desenvolvimento de acões da Semsa.

Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
3.01.01 Implantar 1 sistema de gestão de manutenção de máquinas e equipamentos até 2025.	Meta 2025		1,00	
3.01.02 Implantar 1 sistema de gestão de manutenção predial e de infraestrutura até 2025.			1,00	
3.01.03 Implantar 1 sistema de gestão dos contratos e convênios até 2025.	Meta 2025		1,00	
2.04.12 Diagonibilian 22 m/dulas da	Descrição da Meta	Disponibilizar 20 módulos de software até 2025.	Disponibilizar 22 módulos de software até 2025.	
3.01.13 Disponibilizar 22 módulos de software até 2025.	Meta PMS 2022-2025	20,00	22,00	
	Meta 2025	20,00	22,00	
3.01.14 Implantar conectividade à internet em 9 Unidades de Saúde vinculadas ao Distrito de Saúde Rural até 2025.			9,00	
3.01.15 Implantar nova solução de Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) da Semsa mantidos por Parceria Público-Privada (PPP) até 2025.	,	Implantar nova solução de Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) da Semsa até 2025.	Implantar nova solução de Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) da Semsa mantidos por Parceria Público-Privada (PPP) até 2025.	O novo sistema de prontuario eletronico ficara restrito às unidades de saúde mantidas nor



Diretriz 3. Garantia da alocação de recursos financeiros para efetivar os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), mantendo a equidade de recursos, e considerando as especificidades geopolíticas e o perfil epidemiológico amazônico.

Objetivo 3.02. Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Semsa sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados dessas ações sejam eficientes, efetivos e oportunos.

Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
3.02.08 Apurar os custos em saúde de 1		1,00		Erro na anualização da meta, visto que ela só foi incluída a
Unidade de Saúde no município de Manaus até 2025.	Meta 2023	1,00		partir de 2024.

Diretriz 4. Qualificação do controle social na elaboração, controle e fiscalização de políticas públicas de saúde, visando o estabelecimento de ações intersetoriais que garantam o cumprimento da Constituição Federal, assegurando a saúde como direito do cidadão e dever do estado, fortalecendo a descentralização do recurso financeiro para o nível municipal. **Obietivo 4.02.** Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Meta	Tipo de Alteração	De	Para	Justificativa
4.02.04 Implantar 2 Conselhos Distritais	Descrição da Meta	Implantar 5 Conselhos Distritais de Saúde até 2025.	Implantar 2 Conselhos Distritais de Saúde até 2025.	A alteração na meta ocorreu após deliberação da mes diretora do CMS/MAO, que decidiu diminuir de 5 para Conselhos Distritais de Saúde, haja vista os recurso humanos não serem suficientes, além da falta de estrutur para a manutenção de 5 Conselhos Distritais de Saúde.
de Saúde até 2025.	Meta PMS 2022-2025	5,00	2,00	
	Meta 2025	5,00	2,00	
4.02.07 Realizar 3 conferências	Descrição da Meta	Realizar a IX Conferência Municipal de Saúde de Manaus (Comus) no ano de 2023.	Realizar 3 conferências municipais até 2025.	A adição de novas conferências se dá pelo incentivo recebido pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) no últimos anos, que aumentou consideravelmente desdi
municipais até 2025.	Meta PMS 2022-2025	1,00	3,00	2022. Conforme a quantidade de conferências nacionais
	Meta 2025		3,00	aumenta, a de estaduais e municipais aument proporcionalmente.
4.02.09 Ampliar de 22, em 2020, para 28, até 2025, o número de sub-redes de ouvidoria no âmbito da Semsa para o	Descrição da Meta	-	Ampliar de 22, em 2020, para 28, até 2025, o número de sub-redes de ouvidoria no âmbito da Semsa para o cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017.	Objetivando maior eficiência em suas atividades e aumento do índice de resolutividade das manifestações registradas, a OUVMSUS está reestruturando e implementando a sua rede, incluindo a reavaliação e a troca de nomenclaturas, uniformizando com a Ouvidoria Geral do SUS as designações utilizadas desde 2008.
cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017.	Indicador	Interlocução de ouvidoria implantada	Sub-rede de ouvidoria implantada	
13.400/2017.	Meta 2025		28,00	
4.02.13 Reestruturar 20 sub-redes de ouvidoria no âmbito da Semsa para o cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017 até 2025.	•	Reestruturar 20 interlocuções de ouvidoria no âmbito da Semsa para o cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017 até 2025.	Reestruturar 20 sub-redes de ouvidoria no âmbito da Semsa para o cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017 até 2025.	Objetivando maior eficiência em suas atividades e aumento do índice de resolutividade das manifestações registradas, a OUVMSUS está reestruturando e
	Indicador	Interlocução de ouvidoria reestruturada	Sub-rede de ouvidoria reestruturada	implementando a sua rede, incluindo a reavaliação troca de nomenclaturas, uniformizando com a Ouvic Geral do SUS as designações utilizadas desde 2008.